

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-06

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1851-1875/D 1868-12-24 - Decreto que reorganiza o Serviço de Saúde das Províncias Ultramarinas

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1851-1875/D 1868-12-24
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto que reorganiza o Serviço de Saúde das Províncias Ultramarinas
Datas de produção	1868-12-24 - 1868-12-24
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rei D. Luís I
Âmbito e conteúdo	Decreto de 24 de dezembro de 1868, promulgado pelo Rei D. Luís I, e publicado no Diário de Lisboa N.º 296 de 29 de dezembro de 1868, que reorganiza o Serviço de Saúde das Províncias Ultramarinas, criando em cada província um chefe de serviço e extinguindo os lugares de Físico-mor e de cirurgião-mor.
Assunto	Decreto, Físico-Mor, Rei, Saúde
Idioma e escrita	Portugal
Existência e localização de originais	Retirado da "Collecção Official da Legislação Portuguesa, Anno de 1868, Imprensa Nacional, Lisboa 1869", p. 543-544: http://net.fd.ul.pt/legis/1868.htm (dezembro, p. 119-120)
Preencher transcrição automaticamente	⏏
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28